



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua – Calixto Martins de Melo, 230 - Bairro: Centro - Unaí - MG – Fone: 3677- 4986

Resolução No. 002/2014 – CMDCA de Unaí-MG

Dispõe sobre a recomposição de Comissão do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Unaí-MG – CMDCA/Unaí-MG, criado através da Lei nº 1.438 de 16 de novembro de 1992, e suas alterações, em sua octogésima nona reunião ordinária, realizada dia quatro de fevereiro de dois mil e quatorze, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Recompôr a Seguinte comissão:

I - Comissão de Análise e Fiscalização dos Recursos destinados ao FMIA, composta pelos seguintes membros: Gilmar da Silva Lima, Fernando Luiz Lobato, José Eugenio Sena Souto, Severina Alda de Aguiar e Jussara Moreira Capanema.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATALÍCIA FERREIRA ALVES
Presidente do CMDCA

Unaí-MG, 04 de fevereiro de 2014.